



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **Portaria n.º 09, de 10 de janeiro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), como responsável pelo setor de compras do Poder Legislativo Municipal durante o biênio de 2019 a 2020.

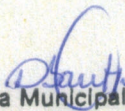
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2019.

  
**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 10 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

  
Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária